

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 102570/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **010422/2021 – SMSA**, referente a aquisição de material médico para Eletrocardiógrafo, para garantir a execução plena das ações do Centro de Prevenção do Câncer de Colo e Mama - Silvana Helena Souza Gomes (CPCOM), em favor da empresa **MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 04.523.992/0001-92**, pelo valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, enquadra-se no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 31 de março de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **010422/2021 – SMSA**, com solicitação de origem da **SMSA**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde